

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E CONCLUSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Aos vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 18h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Aquidauana, nº 1001, Centro, realizou-se a Audiência Pública para análise, discussão e conclusão da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2026, a qual estima a previsão da receita no valor de R\$ 190.150.000,00 (cento e noventa milhões, cento e cinquenta mil reais), valor este igualmente fixado para as despesas do exercício de 2026. Contou-se com a presença de membros da comunidade de Bataguassu, representantes do Poder Executivo, conforme lista de presença anexa à presente ata. O gerente de contabilidade da prefeitura municipal de Bataguassu, Sr. Fábio Bento dos Santos, abriu a sessão agradecendo a presença de todos e explanando sobre a importância da realização da Audiência Pública, bem como sobre o compromisso da Administração Municipal com a transparência, visando dar publicidade aos planos orçamentários do Município. Informou que, após a realização da audiência, a Lei Orçamentária Anual é encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo. Esclareceu que a LOA tem por objetivo demonstrar as receitas e despesas por categoria econômica, por entidades, bem como a aplicação de recursos em ensino, saúde e gastos com pessoal. Ressaltou que os valores apresentados na LOA são decorrentes do Plano Plurianual – PPA, que estabelece a vinculação do orçamento aos programas de governo apresentados, sendo o orçamento o instrumento que detalha essas diretrizes em fontes de aplicação, tanto das receitas quanto das despesas, para o alcance dos objetivos propostos. Destacou ainda que a LOA deve ser compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a qual explicita as metas para cada exercício. Ressaltou que a Lei Orçamentária trata da execução das ações planejadas pela Administração Municipal. Na sequência, foram apresentados os valores das receitas e despesas de todos os órgãos e unidades do Município. Dando continuidade, o Sr. Fábio Bento dos Santos explicou que a Lei de Responsabilidade Fiscal e os princípios da transparência determinam a realização de Audiência Pública como instrumento de transparência da gestão, no que se refere aos

planos e à LOA. Explanou ainda sobre a importância do planejamento e da execução das metas estabelecidas na LDO e, em ato subsequente, apresentou as metas de receitas e despesas do Orçamento Municipal. Foi esclarecido que as metas podem ser alteradas a qualquer tempo, desde que em consonância com a LDO e a LOA, podendo ser modificadas conforme a necessidade das Secretarias, mediante inclusão ou exclusão de projetos. Não havendo mais manifestações, o Sr. Fábio Bento dos Santos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública às 19h10min. Para constar, foi lavrada a presente ata por Marcelo Moraes de Oliveira, que será assinada e referendada pelos demais participantes constantes na lista de presença anexa.

